

COMUNICADO

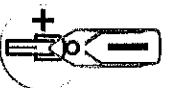
Em 2015, quando a METROPOLITANA completou 70 anos implementamos um programa de divulgação geral de nossa Missão, Visão, Crenças e Valores, através de nove temas, onde destaca-se em primeiro lugar a ÉTICA E CREDIBILIDADE.

Em linha com nosso compromisso com a transparência e atuação responsável, desenvolvemos nosso próprio código de ética no qual demos o nome de MANUAL DE CONFORMIDADE, que vem consolidar nossos valores fundamentais e criar mecanismos para difusão e aplicação dos princípios éticos que norteiam nossa atividade.

Fomos além, a METROPOLITANA foi signatária da Carta de Compromisso do Pacto Global das Nações Unidas dirigida ao Secretário Geral da ONU e em 18 de dezembro de 2017 foi oficializada nossa adesão ao Pacto Global.

Trata-se da maior iniciativa de cidadania corporativa do mundo, com milhares de participantes em mais de 160 países. É o compromisso da METROPOLITANA com os princípios do Pacto Global em cinco áreas:

Direitos Humanos



Princípio 1 : A empresa deve apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e



Princípio 2 : certificar-se de que ela não é cúmplice de abusos dos direitos humanos.

Trabalho

Princípio 3 : A empresa deve apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4 : a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5 : a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6 : a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

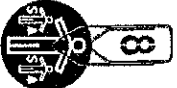
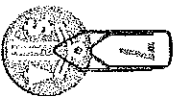


Meio Ambiente

Princípio 7 : A empresa deve apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8 : desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9 : incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Anticorrupção

Princípio 10 : A empresa deve combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Como signatários do Pacto Global entendemos que nosso compromisso não está só no papel, devemos planejar, investir e desenvolver ações para levar esse compromisso a efeito ao longo do tempo.



As equipes de liderança da empresa, incluindo conselho, diretoria e os responsáveis pelas unidades de negócios e funções corporativas, se comprometem a aderir aos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas e a implementar ações associados aos objetivos de maior amplitude da ONU, de sustentabilidade da empresa que forem pertinentes, incluindo as plataformas temáticas como a Proteção do Clima, Comitê sobre a Água, Negócios e Paz e os Princípios de Autonomia das Mulheres. Para tornar esse compromisso público e transparente caberá à Comissão de Conformidade, instituída pelo Manual de Conformidade publicar anualmente o relatório de Comunicação de Progresso (COP) no portal Internacional do Pacto Global e compartilhar o documento junto as partes interessadas (investidores, clientes, sociedade civil, governos, etc.), onde abordará os progressos realizados na implementação dos 10 princípios e no apoio a outros objetivos de desenvolvimento da ONU.